

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00009/16, de 01 de Março de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 590.146,68 (Quinhentos e Noventa Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00351/15

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 590.146,68 (Quinhentos e Noventa Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$590.146,68 (Quinhentos e Noventa Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Março de 2016

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0802 16 01. 2.019	Secretaria de Assistência Social Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	3.511,65
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	5.999,94
TOTAL Secretaria de Assistência Social			9.511,59
PARA:			
08 244 0024 16 02. 2.027	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do IGD/PBF-Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	21.954,55
08 244 0129 2.028	Manutenção dos Serv. de Proteção e Atendimento Especial. a Família-PFMC-II/CREAS		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	57.566,83
08 244 0137 2.029	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendim. Integral a Família-PAIF/PBF-CRAS		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	4.169,65
08 244 0137 2.103	Manut. dos Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Criança e Adolesc. 06 a 14 Anos-PVMC		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	93.459,65
08 244 0137 2.104	Manut. dos Serv. de Conviv. Fortalec. de vinc. de Criança/Adoslec. 15 a 17Anos-PROJOVEM		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	189.556,75
08 244 0137 2.105	Manut. Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Criança de 0 a 6 Anos e Idosos/PBV-II		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	39.903,03

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 023000	Passagens e Despesas com Locomoção Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	51.000,00
08 244 0802 2.115	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	123.024,63
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		580.635,09
	TOTAL GERAL		590.146,68

Ulianópolis, 01 de Março de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0137 2.102	16 01. Secretaria de Assistência Social Manutenção do Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		6.500,00
08 244 0802 2.019	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		70.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		90.000,00
08 244 0802 2.111	Construções, Reformas e Ampliações de Predios Públicos da SEMAS		
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		130.000,00
023000	Transferências de recursos do FNAS		270.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			566.500,00
DE:			
26 122 0037 2.077	19 01. Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		23.646,68
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			23.646,68
TOTAL GERAL			590.146,68

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00351/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Ulianópolis, 01 de Março de 2016.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL